



RESOLUÇÃO Nº 018/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 037/2012 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, que autorizou o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada de Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;


CONSIDERANDO que a Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas submeteu à apreciação do Plenário deste Conselho a adesão do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/UFAM à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

CONSIDERANDO a decisão do plenário, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a adesão do *Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, vinculada à Universidade Federal do Amazonas, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSEH*, criada pelo Governo Federal pela Lei nº 12.550, de 15.12.2011.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 31 de outubro de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente